

# Plano Sayad visa estabilidade com níveis baixos de inflação

Arquivo — 7/3/86

**São Paulo** — O verdadeiro programa de estabilização da economia que o ministro do Planejamento, João Sayad, entregou, na semana passada, presidente José Sarney e, depois, a seu colega da Fazenda, Dilson Funaro, não toca na questão da dívida externa, nem na política cambial. Tampouco aborda uma reforma tributária, ou a manutenção da LBC (Letra do Banco Central) como indexador, ou mesmo a correção imediata das regras de indexação de débitos fiscais, como divulgaram a Folha de S. Paulo e o Jornal da Tarde.

Sayad propôs ao presidente Sarney um programa cujo objetivo final é criar "regras estabilizadoras, adequadas a níveis muito baixos de inflação, e absolutamente simétricas", segundo o plano — intitulado Programa de Estabilização — do qual o JORNAL DO BRASIL obteve ontem uma cópia com 11 páginas. O ministro do Planejamento defende um novo sistema que seja coerente com o crescimento da produção, do emprego e da renda dos trabalhadores. Seu projeto "não permite a perversa distribuição de renda contra os assalariados" — na administração de preços, salários e aluguéis — "fatores cruciais da vida econômica".

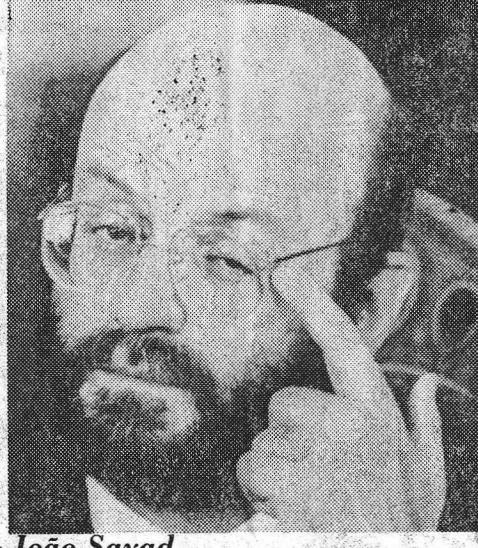
Trata-se de abater a inflação, reduzindo-se para níveis muito baixos e sobretudo estáveis", diz o documento que Sarney e Funaro receberam.

Sayad defende que "o Plano Cruzado não foi em vão e que "não está morto, nem para o governo, nem para o país". Porém, admite que o país necessita urgentemente de uma definição e de estabilidade, sob pena de aprofundar a desorganização das atividades produtivas. Ele também defende que "o governo não pode correr o risco de uma tentativa prematura de reedição do choque heterodoxo, sob pena de consumir o capital de credibilidade que lhe resta".

Assim, o programa proposto por Sayad leva em conta quatro pré-requisitos: não pode ser aplicado de imediato, porque a economia encontra-se num estado de desequilíbrio e instabilidade, precisa ser imediatamente anunciado para "cortar expectativas e especulações desestabilizadoras", precisa de três meses de preparação, com alinhamento rigoroso dos preços, controle com maior segurança do déficit público e da preparação administrativa do sistema de controle e gerência do programa; e, por fim, enquanto a implantação do programa é preparada, ele deve ser debatido e apresentado na forma de projeto de lei ao congresso.

Em consequência, o programa teria quatro fases: anúncio imediato do plano, preparação em março, abril e maio, congelamento (que Sayad chama de "regime de estabilidade rigorosa de preços e aluguéis residenciais após atualização integral de todos os salários e aluguéis") e fim do congelamento em 1º de setembro, quando entra em vigor um regime de correção de salários, preços e aluguéis.

A objeção tradicional" de que um anúncio prévio de congelamento levaria a aumentos abusivos, Sayad con-



João Sayad

trapôe que seu programa prevê a "paralisação" apenas dos preços administrados pelo Estado, via o Conselho Interministerial de Preços (CIP) e a Sunab, e das tarifas de serviços públicos. Os preços livres continuariam livres e os administrados permaneceriam controlados, justamente para evitar aumentos abusivos enquanto não vem o congelamento. Por isso, na chamada fase prévia (março, abril e maio), "não terá muita importância que se elevem os índices de preços, para efeito de realinhamento, pois o objetivo é um índice baixo a partir de junho".

O "realinhamento correto na fase de transição" e o congelamento limitado a três meses, acredita Sayad, "são salvaguardas para impedir tanto a explosão de preços prévia à trégua quanto o desabastecimento".

Detalhando o programa, Sayad propõe que, passada a fase de realinhamento (março, abril e maio) e a da rigorosa estabilidade (junho, julho, agosto), nos quatro meses seguintes (setembro, outubro, novembro e dezembro) sejam autorizados "aumentos mensais, com base na inflação média verificada no trimestre anterior".

"Assim, se a inflação média nos primeiros três meses do programa for de 2%, os preços administrados terão autorização para um reajuste de 2%, de setembro a dezembro. A partir de janeiro de 88, permanece o sistema de reajuste mensal, por períodos quadrimestrais. Assim, de janeiro a abril, os preços administrados poderão subir, mensalmente, conforme o índice de inflação média do período de setembro a dezembro de 87. E assim, sucessivamente", diz o plano Sayad.

Além disso, ele admite que cada setor da economia possa elevar seus preços após a data-base anual de reajuste dos salários de cada categoria. Exemplificando: as fábricas de automóveis terão seus preços reavaliados no mês seguinte à data-base dos metalúrgicos.

Tais regras, que permitiram um "movimento de preços, mas de forma rigorosamente controlada", servem para as estatais. Suas tarifas, na fase de transição, seriam "corretamente alinhadas, para evitar a descapitalização e perda de capacidade de investimentos das empresas públicas, com as consequentes pressões sobre o déficit público". Alinhadas, as tarifas públicas ficariam "estáveis" por três meses e, depois, seriam mensalmente corrigidas.

Para os salários Sayad mantém as regras vigentes, inclusive o gatilho de 20% da escalada, na fase de transição. Começado o programa, em primeiro de junho, entram em vigor salários atualizados da seguinte forma: toma-se o salário vigente em primeiro de março de 86, convertido em cruzados, e sobre esse valor aplica-se o IPC integral de março de 86 a março de 87. Desse modo, o valor real dos salários seria integralmente reposto, com base na inflação do início do Cruzado até 31 de maio de 87, com o governo garantindo integralmente essa reposição e impedindo reduções nominais.

Em junho, julho e agosto, os salários não aumentam e passam a ser corrigidos todo mês, em setembro, outubro, novembro e dezembro pelo índice de inflação médio dos três meses anteriores. Sayad dá um exemplo hipotético: para uma inflação de 1,5% em junho, 2% em julho e 2,5% em agosto, a média será 2% e este percentual reajustará automaticamente todos os salários todos os meses de setembro a dezembro. Nesse exemplo, um trabalhador cujo salário fosse atualizado para Cz\$ 5 mil em 31 de maio (um dia antes da entrada em vigor do programa), passaria a ganhar Cz\$ 5 mil 100 em setembro, receberia Cz\$ 5.202 em outubro, Cz\$ 5.306 em novembro e Cz\$ 5.412,16 em dezembro.

O salário mínimo terá "tratamento especial e favorecido", sendo protegido por um sistema de gatilho a ser acionado toda vez que a inflação acumulada alcançar 3% e garantindo-se em lei um crescimento do poder de compra do salário mínimo pelo menos proporcional ao aumento da renda per capita nacional". Nos aluguéis, aplica-se exatamente o mesmo sistema dos salários: todos são atualizados em primeiro de junho, repondo-se o valor real pela aplicação do IPC integral de março de 86 a maio de 87.

Quanto ao controle monetário e ao déficit público, Sayad propõe que se assegure a independência do Banco Central e se reforce o poder de controle do Congresso sobre a política econômica. Como os preços e salários, o saldo da base monetária permanece constante no trimestre inicial do programa (junho a agosto). Depois de primeiro de setembro, o saldo deve variar mensalmente conforme o mesmo índice aplicado aos preços, acrescido de um fator proporcional ao crescimento estimado do PIB, de forma que se mantenha constante a oferta de moeda, ajustada a fatores sazonais, como o final do ano, quando a procura por moeda é sempre maior.

O BC fica obrigado, a partir de setembro, a apresentar à análise do Congresso um relatório quadrimestral sobre o comportamento da base monetária e ações previstas para o quadriestreto seguinte.

O déficit do setor público, no conceito operacional, não deve passar de 1,5% do PIB, o que exige imparativamente o realinhamento correto de tarifas e preços das estatais, eliminação de parte significativa do subsídio do trigo; manter normas de austeridade de relativas a contratações, custeio e novos projetos do setor público, e assegurar o reordenamento das finanças estaduais.